ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.

Aos sete dias do mês de julho de 2021, às 18:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão Extraordinária, oriunda de Edital de Convocação, datado de 05/07/2021, convocada para tratar exclusivamente da discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2021; Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça, cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 02ª sessão extraordinária da Legislatura 2021/2024, agradecendo a compreensão de todos pela medida de distanciamento adotada no Plenário da Casa, de modo a prevenir contra quaisquer tipos de contaminação pela Covid-19; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 17/2021** - "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, para discussão e votação; Os Vereadores Ronivon Alves de Souza e Rivael Nunes Machado apresentaram ao Plenário os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, respectivamente, sendo ambos aprovados; O **Sr. Presidente** esclareceu que o Projeto de Lei nº 16/2021, aprovado pela Câmara, diz respeito a um total de R$240.000,00 de repasse para a APAE; Consta, entretanto, no Projeto de Lei nº 17/2021, no momento apreciado, a suplementação de dotação de apenas R$120.000,00, visto que engloba apenas os 06 (seis) meses restantes do ano de 2021, de modo que os 06 (seis) meses iniciais do ano de 2022, ou seja os outros R$120.000,00, serão incluídos no exercício financeiro subsequente; O Projeto foi colocado em discussão; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** aduziu que os Projetos enviados pelo Executivo, em sua formalidade, poderiam incluir a menção à "Sra. Vereadora", a título de consideração com a vereadora Larissa Rodrigues de Oliveira; O **Projeto de Lei nº 17/2021** foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando, então, a **Proposição de Lei nº 16/2021** - "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências."; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 07 de julho de 2021.

VEREADORES:

Denis Andrade Diniz

José Resende Moura

João Gonçalves de Resende

Larissa Rodrigues Oliveira

Levi da Costa Campos

Rivael Nunes Machado

Rodrigo de Paula Santos Silva

Ronivon Alves de Souza

Thiago Itamar Santos Villaça